



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 18:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Teixeira Fernandes, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na QUINTA-FEIRA, DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 18:00 HORAS, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

1) Processo 793/12: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: C. R. Flamengo

Recorrido: Decisão da 6ª. CDR

Relator: Dr. Marcelo Jucá Barros

2) Processo 802: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7ª. CDR (que absolveu o CR Vasco da Gama quanto à imputação do art. 211 CBJD)

Relator: Dr. Vagner Lima Gabriel

3) Processo 852/12: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Centro Educativo de Esporte Trops

Impetrada: Liga Niteroiense de Desportos

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2012.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária